



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024006054**

**TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 077/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA ILHA GRANDE, E A EMPRESA TOWER PROJECTS E AVIATION LTDA-EPP, CONFORME SOLICITADO ATRAVÉS DE DESPACHO FLS. 461, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ILHA GRANDE, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024006054, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-901, doravante designado, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Executiva interina da Ilha Grande, Sra. **JANINE AMARAL SANTOS RODRIGUES BITENCORT**, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], e do outro lado, a empresa **TOWER PROJECTS E AVIATION LTDA-EPP**, estabelecida na Rua Cristiano Machado, nº 72, Jardim América - RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 23.645.106/0001-48, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **RENATO DE MAGALHÃES RITA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] CREA-RJ, CPF nº [REDACTED], resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 077/2024** parte integrante no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024006054**, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto do presente termo a **prorrogação de prazo ao contrato nº 077/2024, por mais 03 (três) meses**, que trata da Contratação emergencial de empresa para locação, instalação e manutenção de geradores de energia elétrica a diesel, com acionamento automático, bem como a prestação de serviços técnicos, o fornecimento de materiais e combustíveis, para atender as necessidades emergenciais da Ilha Grande em função de chuvas e ausência na prestação de serviço da ENEL.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A prorrogação do prazo do presente termo será por mais **03 (três) meses**, tendo início em **08/09/2024 e término em 07/12/2024**.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 684.703,98** (seiscentos e oitenta e quatro mil, setecentos e três reais e noventa e oito centavos).

**CLÁUSULA QUARTA**

As despesas referentes ao presente termo ocorrerão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias do exercício 2024:

- Nota de Empenho 4205 de 06/09/2024, no valor de **R\$ 507.181,11** (quinhentos e sete mil, cento e oitenta e um reais e onze centavos), Ficha nº 20242621, Dotação Orçamentária

CS



20.2024.12.361.0204.2161.33903943.15001001, Fonte de Recurso: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação .

- Nota de Empenho 4206 de 06/09/2024, no valor de R\$ 47.670,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e setenta reais), Ficha nº 20242622, Dotação Orçamentária 20.2024.12.365.0204.2161.33903943.15001001, Fonte de Recurso: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação.

- Nota de Empenho 4207 de 06/09/2024, no valor de R\$ 160.255,30 (cento e sessenta mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), Ficha nº 20242754, Dotação Orçamentária 20.2024.25.752.0220.2161.33903912.15000000, Fonte de Recurso: Recursos Ordinários.

**CLÁUSULA QUINTA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA**

O extrato do presente do presente termo será publicado no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.



Angra dos Reis, 06 de setembro de 2024.

*Janine Amaral Bitencort*  
Engenheira Civil  
Coord. Técnica da Ilha Grande  
Mat 28004

**JANINE AMARAL SANTOS RODRIGUES BITENCORT**  
**SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ILHA GRANDE**

*Renato de Magalhães Rita*  
**RÊNATO DE MAGALHÃES RITA**  
**TOWER PROJECTS E AVIATION LTDA-EPP**

TESTEMUNHAS:

1.  CPF/CNPJ 
2.  CPF/CNPJ 